

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XIV • Edição Nº 3.208 • quinta-feira, 04 de Setembro de 2025

PARTE I • PODER EXECUTIVO

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA “P” Nº 713, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a” da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ROBERTO THADEU ALMIRAO NANTES KOMIYAMA** do cargo em provimento em comissão de Assessor Técnico II, símbolo DAG-05, da Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.

Art. 2º Nomear **ROBERTO THADEU ALMIRAO NANTES KOMIYAMA** no cargo em provimento em comissão de Superintendente, símbolo DAG-02, na Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

PORTARIA “P” Nº 714, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público para provimento de cargo efetivo de nível fundamental, médio e superior para provimento de cargos pertencentes ao quadro efetivo de Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas no inciso VII do art. 82, c.c. alínea ‘a’ do inciso II do art. 100, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 11 da

Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os candidatos, conforme número de inscrição, nome e classificação constantes nos anexos I, II e III aprovados no concurso público aberto pelo EDITAL Nº 001/01/2024, de 12 de março de 2024, homologado pelo EDITAL Nº 023/01/2024, de 21 de junho de 2024 para provimento de cargos efetivos de nível fundamental, médio e superior dos cargos pertencentes ao quadro efetivo do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

ANEXO I DA PORTARIA “P” Nº 714, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

Cargo: Condutor de Veículo Oficial I - Função: Motorista de Veículo Leve

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
DOUGLAS DOS SANTOS SOUZA MONTEIRO	22º LUGAR
JOÃO BERNABE TORRES VARELA	23º LUGAR

Cargo: Condutor de Veículo Oficial I - Função: Motorista de Veículo Leve - candidatos que tiveram sua autodeclaração confirmada como negro

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
YEGROS JORGE DA CUNHA ALMEIDA	05º LUGAR

Cargo: Condutor de Veículo Oficial II - Função: Motorista da Saúde



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Gabriel Alves de Oliveira
Prefeito

Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Vice-Prefeita

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.....	Nilson dos Santos Pedroso
Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.....	Camila Campos de Carvalho
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Jossielly Godoi da Silva
Secretaria Municipal de Saúde.....	Tatiana da Silva Santos Mattos
Secretaria Municipal de Educação.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Odilon Rodrigues Silva
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	Fernando Jorge Castro de Lucena
Secretaria Especial de Articulação Política e institucional.....	Marcos de Souza Martins
Procuradoria-Geral do Município.....	Roberto Ajala Lins
Controladoria-Geral do Município.....	Helena Echeverria de Lacerda Saad Costa
Auditoria-Geral de Fazenda.....	André Luiz Miceno Papa

Administração Indireta

Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.....	Cristina de Arruda Ferreira Fleming
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Michele Ferri Olmos
Fundação de Turismo do Pantanal.....	José de Carvalho Junior
Fundação da Cultura.....	Wanessa Pereira Rodrigues
Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Pietro Cândia
Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá.....	Madson Ramão
Agência Municipal de Transporte e Trânsito.....	Mariana Ricco Arguello Ortiz



NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
RAFAEL ROSA DA COSTA	05º LUGAR
THYAGO RAFAEL DE OLIVEIRA ASSUMPTÃO	06º LUGAR

ANEXO II DA PORTARIA “P” Nº 714, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Cargo: Técnico de Ações Sociais - Função: Assistente De Ações Sociais

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
BEATRIZ ROBERTA SILVA CHALIS	34º LUGAR
JULIA SANZIA DE LIMA ZUCCHI	35º LUGAR
PLINIO FABRICIO DA PENHA	36º LUGAR

Cargo: Técnico de Ações Sociais - Função: Cuidador Social

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
CAMILA PEREIRA PINAR DOMINGOS	25º LUGAR
SELICE ALVES DE LIMA	26º LUGAR

Cargo: Técnico de Ações Sociais - Função: Orientador Social

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
SANDRO ALVES FRÉTEZ	36º LUGAR
JOSE MAURICIO ALVEZ DE ARRUDA	37º LUGAR

Cargo: Técnico de Apoio Operacional II - Função: Técnico em Edificações

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
BETHANEA QUEVEDO DOS SANTOS	02º LUGAR

Cargo: Técnico de Saúde Pública I - Função: Técnico em Serviços de Saúde I

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
KERELLYN CORREA DOS SANTOS	31º LUGAR
DAYANE GERMANO DA COSTA	32º LUGAR
LUDMILLA FABIANA ALVES DA SILVA	33º LUGAR
FÁTIMA AUGUSTA DOS PASSOS MENEGUELLA	34º LUGAR
NATALIA LEAL CAPILLÉ SERRA	35º LUGAR
FRANCIELLY SANTOS DE SANTANA	36º LUGAR
JULIANO ALEX DAS NEVES CRUZ	37º LUGAR
PRISCILLA HERMINIA DOS SANTOS SAMANIEGO	38º LUGAR
MANUELE DE ANDRADE SILVA	39º LUGAR
EMANUELE TOMASINE SILVA	40º LUGAR
ANDRESSA LÍVIA FIGUEIREDO BATISTA	41º LUGAR
RAPHAEL ALEJANDRO DIAS	42º LUGAR

Cargo: Técnico de Saúde Pública I - Função: Técnico em Serviços de Saúde I candidatos que tiveram sua autodeclaração confirmada como negro

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
WALMIR DE SOUZA FERREIRA	07º LUGAR
DANNY FLÁVIA FERREIRA MENDES	08º LUGAR
MANOEL VICENTE DOS SANTOS JUNIOR	09º LUGAR

Cargo: Técnico de Saúde Pública II - Função: Técnico em Enfermagem

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
STEFANI CRISTINI OSÓRIO DA SILVA	55º LUGAR
ANA VON ANCKEN DOS SANTOS	56º LUGAR
NAIARA RODRIGUES DA SILVA	57º LUGAR

Cargo: Técnico de Atividades Institucionais II - Função: Instrutor De Formação Profissional Dança: Balé Clássico, Moderna, Contemporânea, para a Primeira Infância

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ELIEGY FERREIRA	03º LUGAR

Cargo: Técnico de Atividades Organizacionais I- Função: Técnico de Atividades Organizacionais I

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
YAGO DELGADO TROVO	20º LUGAR
ALI AHMAD SAHLI	21º LUGAR
ANUAR NANTALA JABER LOTFI	22º LUGAR
GLEICY KELLY MESSIAS LAURO	23º LUGAR
PRISCILA ROBBAN TORRES	24º LUGAR

Cargo: Técnico de Atividades Organizacionais I- Função: Técnico de Atividades Organizacionais I - candidata que teve sua autodeclaração confirmada como negra

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ELAINE OLIVEIRA TOSTA	05º LUGAR

ANEXO III DA PORTARIA “P” Nº 714, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Cargo: Auditor Fiscal da Receita Municipal

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
FELIPE RIBEIRO NASCIMENTO	02º LUGAR

Cargo: Analista Contábil Municipal

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ADENILSON DE OLIVEIRA SILVA	05º LUGAR

Cargo: Profissional de Engenharia e Arquitetura - Função: Engenheiro Civil

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
GUILHERME PERES DOS SANTOS	01º LUGAR
ILSON DA SILVA GOES JUNIOR	02º LUGAR

Cargo: Profissional de Engenharia e Arquitetura - Função: Arquiteto

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
EMMANUEL LEMOS DA CONCEIÇÃO	03º LUGAR
MARIA CLARA E SILVA SOUSA	04º LUGAR

Cargo: Profissional de Engenharia e Arquitetura - Função: Engenheiro Eletricista

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
JOSÉ TELES DE ARAUJO NETTO	02º LUGAR



Cargo: Profissional de Engenharia e Arquitetura - Função: Fiscal De Obras

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
DOUGLAS ALVES DE LIMA BARBOSA	01º LUGAR
RONIE EVALDO COSTA DE AMORIM	02º LUGAR

Cargo: Fiscal de Transporte

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
CHRISTOPHER NICKSON NEVES DOS SANTOS	04º LUGAR

Cargo: Profissional de Engenharia e Arquitetura - Função: Engenheiro De Trânsito

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
EDUARDO CARVALHO RIBEIRO	02º LUGAR

Cargo: Gestor de Relações Institucionais - Função: Gestor de Atividades Culturais Ciências Sociais

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
WANESSA PEREIRA RODRIGUES	01º LUGAR

Cargo: Gestor de Relações Institucionais - Função: Gestor de Atividades Culturais Educação Física

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
EDELTON MENDES AMORIM	01º LUGAR

Cargo: Gestor de Atividades Organizacionais - Função: Gestor de Recursos Humanos - candidata que teve sua autodeclaração confirmada como negra

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
JULIANY BRITO DE ARAUJO	01º LUGAR

Cargo: Gestor de Atividades Organizacionais - Função: Tecnólogo de informática

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ELIZABEL BATISTA RAMOS	01º LUGAR

Cargo: Profissional de Medicina - Função: Médico do PSF

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
SILVIA CAROLINA RUIZ MENDIZÁBAL	07º LUGAR
STEFERSSON VASQUE MOREIRA	08º LUGAR

Cargo: Profissional de Serviços de Saúde - Função: Psicólogo - candidata que teve sua autodeclaração confirmada como negra

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
CRISTINNY RAQUEL GOMES	01º LUGAR

PORTARIA "P" Nº 715, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados em concurso público para provimento de cargos integrantes da carreira Guarda Civil Municipal do Município de Corumbá/MS.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições conferidas no inciso VII do art. 82, c.c. alínea 'a' do inciso II do art. 100, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no inciso I do art. 11 da

Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os candidatos, conforme número de inscrição, nome e classificação constantes nos anexos I, aprovados no concurso público aberto pelo EDITAL Nº 001/02/2024, de 12 de março de 2024, homologado pelo EDITAL Nº 048/02/2024, de 16 de dezembro de 2024 para provimento de cargo integrantes da carreira Guarda Civil Municipal da Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ**

ANEXO I DA PORTARIA "P" Nº 715, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Cargo: GUARDA CIVIL MUNICIPAL: MASCULINO

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
FELIPE ROMAN LOTTERSBERGER IBRAHIM	07º LUGAR
CARLOS EDUARDO IANZ ESTEVAM	08º LUGAR

**Cargo: GUARDA CIVIL MUNICIPAL: MASCULINO
candidato que teve sua autodeclaração confirmada como negro**

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
KLEITON DE MELLO ROMÃO	03º LUGAR

Cargo: GUARDA CIVIL MUNICIPAL: FEMININO

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ALYNE ESTEVAM DOS SANTOS	04º LUGAR

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Extrato CONTRATO Nº 008/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS - FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

CONTRATADA: SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP. CNPJ: 24.602.765/0001-60. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios não perecíveis para atender as demandas dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de Corumbá.

VALOR: O Valor total do presente contrato é de R\$ 90,10 (Noventa reais e dez centavos).

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL: Fica designado o servidor Érick Nogueira de Moraes, matrícula nº 8947, para responder como gestor e a servidora Jéssica Delgado Torrico, matrícula nº 15767, para responder como fiscal deste contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

49.00 - Sec. Mun. de Governo e Gestão Estratégica

49.94 - Fundação de Meio Ambiente do Pantanal

04.123.0104.4156 - Gerir a Fundação de Meio Ambiente do Pantanal

33.90.30.00 - Material de Consumo

2655 - Ficha Orçamentária

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze meses).

BASE LEGAL: Lei Federal 14.133/2021.

FORO: COMARCA DE CORUMBÁ-MS.

Data da Assinatura: Corumbá/MS, 02 de setembro de 2025.

Assinam: Cristina de Arruda Ferreira Fleming - Diretora-Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e Siméia A. H. M. Mustafá - SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP.

Protocolo e-Sfinge: 488363C88AB1B1712CED38E747CA0FB7FB48D1B2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO, RECEITA E
ADMINISTRAÇÃO**

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO do Diário Oficial de Corumbá Nº 3.147 de 05/06/2025 - Pág. 03

Processo nº 20.025/2024 - PE nº 02/2025.

Retifica-se por incorreção referente ao Extrato de Ata nº 18/2025

ID FARMA LTDA

Onde se lê: Valores Registrados: R\$ 103.450,00

Leia-se: Valores Registrados: R\$ 76.283,00

AS DEMAIS CONDIÇÕES PERMANECEM INALTERADAS

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO do Diário Oficial de Corumbá Nº 3.150 de 10/06/2025 - Pág. 02

Processo nº 20.025/2024 - PE nº 02/2025.

Retifica-se por incorreção referente ao Extrato de Ata nº 19/2025 LICITE SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Onde se lê: Valores Registrados: R\$ 103.450,00

Leia-se: Valores Registrados: R\$ 76.283,00

AS DEMAIS CONDIÇÕES PERMANECEM INALTERADAS

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO do Diário Oficial de Corumbá Nº 3.147 de 05/06/2025 - Pág. 03

Processo nº 20.025/2024 - PE nº 02/2025.

Retifica-se por incorreção referente ao Extrato de Ata nº 23/2025 PROLICITA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Onde se lê: Valores Registrados: R\$ 411.670,45

Leia-se: Valores Registrados: R\$ 336.271,45

AS DEMAIS CONDIÇÕES PERMANECEM INALTERADAS

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO do Diário Oficial de Corumbá Nº 3.147 de 05/06/2025 - Pág. 03

Processo nº 20.025/2024 - PE nº 02/2025.

Retifica-se por incorreção referente ao Extrato de Ata nº 29/2025 SS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Onde se lê: Valores Registrados: R\$ 1.857.578,59

Leia-se: Valores Registrados: R\$ 1.830.755,14

AS DEMAIS CONDIÇÕES PERMANECEM INALTERADAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 - PROCESSO Nº 20.025/2024.

Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de MEDICAMENTOS e INSUMOS para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, pelo período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2. do Termo de Referência.

Valor Registrado: R\$ 141.412,09 **Assinatura:** 02/09/2025.

Assinam: Tatiana da Silva Santos Mattos - Secretária Municipal de Saúde e Empresa LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ/MF Nº 21.227.039/0001-16

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2025 - PROCESSO Nº 37.829/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024 -

cujo objeto refere-se registro de preços para futura e eventual aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis, para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do município de Corumbá, do estado de Mato Grosso do Sul.

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Executiva de Licitações e Contratações e Empresa CARVALHO & IMADA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio de preço dos itens registrados na ata de registro de preços.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica realinhado os valores unitários dos itens 8, 19, 20, 21, 52, 71, 108, perfazendo o valor total de R\$ 318.754,89 (trezentos e dezoito mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo tem por base legal o art. 124 da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações correlacionadas no Processo nº 37.829/2023.

CLÁUSULA QUARTA: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária.

Corumbá/MS, 29 de Agosto de 2025.

Assinam: Enio Gonçalves Vasconcelos - Secretário Executivo e Licitações e Contratações e CARVALHO & IMADA - CNPJ/MF nº 08.187.164/0001-81

<http://do.corumba.ms.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

DIOCORUMBÁ



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORUMBÁ



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS**

Decreto Orçamentário nº 177 de 2 de setembro de 2025

Página 1

Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 6º da Lei 2.973 de 30 de Dezembro de 2024.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 239.900,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) :

02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
			10.302.0101.2680.0000	3.3.90.39.00		178.000,00
			10.302.0101.2695.0000	3.3.90.39.00		12.500,00
			10.302.0101.2695.0000	3.3.90.39.00		12.500,00
			10.302.0101.2680.0000	3.3.90.36.00		36.900,00
02	25	91	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
			10.301.0101.2675.0000	3.3.90.30.00		-178.000,00
			10.301.0101.4681.0000	3.3.90.30.00		-12.500,00
			10.302.0101.2680.0000	3.3.90.30.00		-36.900,00
			10.302.0101.2695.0000	3.3.90.30.00		-12.500,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ, 2 de setembro de 2025

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EDITAL**Nº 12/2025 - SEPRAD**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO
PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EFETIVOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL,
MÉDIO E SUPERIOR DO QUADRO DE
PESSOAL DO PODER EXECUTIVO,
CONVOCADO PELO EDITAL Nº 01/01/2024,
PARA EXAME MÉDICO PERICIAL E
ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA A
POSSE**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO** tendo em vista o disposto no item 15 do Edital nº 01/01/2024, de abertura do concurso público para cargos do quadro de pessoal do Poder Executivo, convoca candidatos habilitados para se submeterem ao exame médico-pericial e entregarem documentos comprobatórios do atendimento dos requisitos legais para posse, de acordo com a classificação na concorrência ampla e nas cotas de pessoa com deficiência, negro e indígena para os cargos/funções seguintes:

- I. Cargo: Analista Contábil Municipal
- II. Cargo: Auditor Fiscal da Receita Municipal;
- III. Cargo: Condutor de Veículo Oficial I - Função: Motorista de Veículo Leve;
- IV. Cargo: Condutor de Veículo Oficial II - Função: Motorista da Saúde;
- V. Cargo: Fiscal de Transporte;
- VI. Cargo: Gestor de Atividades Organizacionais - Função: Gestor de Recursos Humanos;
- VII. Cargo: Gestor de Atividades Organizacionais - Função: Tecnólogo de Informática;
- VIII. Cargo: Gestor de Relações Institucionais - Função: Gestor de Atividades Culturais Ciências Sociais;
- IX. Cargo: Gestor De Relações Institucionais - Função: Gestor de Atividades Culturais Educação Física;
- X. Cargo: Profissional de Engenharia e Arquitetura - Função: Arquiteto;
- XI. Cargo: Profissional de Engenharia e Arquitetura - Função: Engenheiro Civil;
- XII. Cargo: Profissional de Engenharia e Arquitetura - Função: Engenheiro Eletricista;
- XIII. Cargo: Profissional de Engenharia e Arquitetura - Função: Engenheiro Trânsito;
- XIV. Cargo: Profissional de Engenharia e Arquitetura - Função: Fiscal de Obras;
- XV. Cargo: Profissional de Medicina - Função: Médico do PSF
- XVI. Cargo: Profissional de Serviços de Saúde - Função: Psicólogo;
- XVII. Cargo: Técnico de Ações Sociais - Função: Assistente de Ações Sociais;
- XVIII. Cargo: Técnico de Ações Sociais - Função: Cuidador Social;
- XIX. Cargo: Técnico de Ações Sociais Função: Orientador Social;
- XX. Cargo: Técnico de Apoio Operacional II - Função: Técnico em Edificações;
- XXI. Cargo: Técnico de Atividades Institucionais II - Função: Instrutor de Formação Profissional Dança: Balé Clássico, Moderna, Contemporânea, para a Primeira Infância;
- XXII. Cargo: Técnico de Atividades Organizacionais I - Função: Técnico de Atividades Organizacionais I;
- XXIII. Cargo: Técnico de Saúde Pública I - Função: Técnico de Serviços de Saúde I;
- XXIV. Cargo: Técnico de Saúde Pública II - Função: Técnico de Enfermagem;

1 - DOS DOCUMENTOS:

1.1. Os documentos para posse deverão ser entregues nos dias **15 e 16 de setembro de 2025**, conforme o cronograma constante do **Anexo I**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco, Paço Municipal.

1.2. Deverão ser apresentados pelos candidatos, para habilitação à posse, em original e cópia, os seguintes documentos:

- a) duas fotos recente, modelo 3 x 4;
- b) documento de identidade (RG);
- c) inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF; e comprovante de situação cadastral do CPF emitido pela Receita Federal;
- d) comprovante de residência (conta energia, água ou telefone fixo);
- e) título de eleitor e comprovação de estar quite com as obrigações eleitorais;
- f) indicação do número de cadastramento no NIS/PIS/PASEP atualizado, se for cadastrado;

- g) comprovante da escolaridade exigida para ocupar o cargo e exercer a função de nomeação (diploma e/ou certificado);
- h) certificado de reservista das forças armadas, em caso de candidato do sexo masculino;
- i) Certidões cível e criminal passadas pela Justiça Estadual/ Certidões cível e criminal passadas pela Justiça Federal 3º região e Certidão eleitoral criminal, observando o domicílio do candidato, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 5 (cinco) anos anteriores à data de abertura do concurso (em 13.03.2024);
- j) documento de registro no órgão de fiscalização profissional, para os candidatos que vão exercer funções correspondentes a profissões regulamentadas;
- k) certidão de nascimento ou casamento, (acompanhado do CPF do cônjuge e/ou companheiro(a)), se for o caso;
- l) certidão de nascimento dos filhos dependentes e outros equiparados, acompanhada de cópia do documento de identidade e inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

1.3. As cópias dos documentos relacionadas no item 1.2, que não forem apresentadas com os respectivos originais, para autenticação por servidor da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, deverão ser apresentadas autenticadas em cartório.

2 - DO EXAME MÉDICO-PERICIAL:

2.1. Ficam convocados, de acordo com as condições previstas no subitem 15.1 do Edital nº 01/01/2024, os candidatos relacionados no **Anexo II** para comparecerem no Centro Municipal de Saúde Ocupacional e Perícia dos Servidores, na Rua Dom Aquino, 1.119 - Centro, entrada pela rampa lateral - fundos, nas datas e horários indicados, para se submeterem ao exame médico-pericial para a posse, **munidos dos comprovantes de exames laboratoriais e os laudos clínicos** a seguir descritos:

- a) Tipo e Fator Sanguíneo; Hemograma; Gama Glutamil Transferase (GGT); Glicemia; Creatinina; Ureia; Triglicérides.
- b) RX de Tórax PA e RX Coluna Cervical e Lombar;
- c) Eletrocardiograma;
- d) Laudo Avaliação Psicológica (conforme a RESOLUÇÃO Nº 6, DE 29 DE MARÇO DE 2019, do Conselho Federal de Psicologia)

2.2. Todos os exames e laudos, além do nome e RG do candidato, deverão conter, obrigatoriamente, a assinatura do profissional e o número de registro no órgão de classe específico do profissional responsável.

2.3. Serão aceitos, apenas, os exames com data de realização inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de nomeação do candidato.

2.4. A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado "apto" ou "inapto" para o exercício do cargo;

2.5. Os exames médicos e laboratoriais exigidos serão realizados às expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários à avaliação médica pré-posse.

2.6. Dado seu caráter eliminatório, o não comparecimento à avaliação médica na data e horário agendados implicará na eliminação do candidato da lista de aprovados no concurso, podendo a equipe de perícia solicitar exames complementares.

3 - DA POSSE:

3.1. A posse dos candidatos será realizada no período de **01 e 02 de outubro de 2025**, de acordo a listagem constante do **Anexo III**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco, cabendo aos candidatos no ato da posse preencher e assinar os seguintes documentos:

- a) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública e não acumula proventos de aposentadoria pago por previdência pública federal, estadual ou municipal;
- b) Declaração de não ter sido demitido por justa causa por órgão ou entidade da Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos últimos cinco anos;
- c) Declaração que não possui impedimentos para a posse como: participação em empresa que mantém contratos com o ente público, bem como participação em gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada;
- d) Declaração de bens e renda;
- e) Declaração de dependentes de IRRF;
- f) Declaração de dependentes previdenciários;
- g) Termo de posse;
- h) Termo de exercício.

3.2. Todas as declarações e termos que serão assinados pelos candidatos empossados estarão disponíveis no local da posse.

3.3. O candidato que for requerer a prorrogação de posse, deverá protocolar o seu pedido até o dia da posse, cuja prorrogação será pelo prazo de até trinta dias consecutivos, contados da data fixada no Anexo III.

3.4. O candidato empossado poderá requerer a prorrogação de início do exercício, protocolando o seu pedido no dia da posse, pelo prazo de até quinze dias consecutivos, contados da data da posse.

3.5. Conforme item 15.4 do Edital nº 01/01/2024 de 13/03/2024, será excluído do concurso público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.

3.5.1. A inexistência das informações, irregularidades dos documentos ou não comprovação deles no prazo solicitado pelo Município de Corumbá/MS, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua



inscrição.

3.6. O candidato que não formalizar o pedido de prorrogação de posse na data fixada para sua efetivação, terá sua nomeação revogada e a perda da sua classificação no concurso público, assegurado o contraditório.

3.7. O candidato convocado, quando por motivos pessoais não puder ser investido no cargo/função que está classificado, poderá requerer uma única vez e até a data da posse, seu deslocamento para final da lista de classificação do Concurso, além do último candidato na lista de classificados, sendo da competência da Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração decidir sobre o deferimento. Corumbá/MS, 04 de setembro de 2025.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração

ANEXO I

EDITAL Nº 12/2025 - SEPRAD
ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA A POSSE

Data 15/09/2025 - (Segunda-Feira)
Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco.
Horário: 9 horas
Candidatos:
ANA VON ANCKEN DOS SANTOS
ANDRESSA LÍVIA FIGUEIREDO BATISTA
BEATRIZ ROBERTA SILVA CHALIS
CAMILA PEREIRA PINAR DOMINGOS
CRISTINNY RAQUEL GOMES
DANNY FLÁVIA FERREIRA MENDES
DAYANE GERMANO DA COSTA
DOUGLAS DOS SANTOS SOUZA MONTEIRO
EMANUELE TOMASINE SILVA
FÁTIMA AUGUSTA DOS PASSOS MENEGUELLA
FRANCIELLY SANTOS DE SANTANA
JOÃO BERNABE TORRES VARELA
JOSE MAURICIO ALVEZ DE ARRUDA
JULIA SANZIA DE LIMA ZUCCHI
JULIANO ALEX DAS NEVES CRUZ
KERELLYN CORREA DOS SANTOS
LUDMILLA FABIANA ALVES DA SILVA
MANOEL VICENTE DOS SANTOS JUNIOR
MANUELE DE ANDRADE SILVA
NAIARA RODRIGUES DA SILVA
NATALIA LEAL CAPILLÉ SERRA
PLINIO FABRICIO DA PENHA
PRISCILLA HERMINIA DOS SANTOS SAMANIEGO
RAFAEL ROSA DA COSTA
RAPHAEL ALEJANDRO DIAS
SANDRO ALVES FRÉTEZ
SELICE ALVES DE LIMA
SILVIA CAROLINA RUIZ MENDIZÁBAL
STEFANI CRISTINI OSÓRIO DA SILVA
STEFERSSON VASQUE MOREIRA
THYAGO RAFAEL DE OLIVIERA ASSUMPÇÃO
WALMIR DE SOUZA FERREIRA
YEGROS JORGE DA CUNHA ALMEIDA

Data 16/09/2025 - (terça-feira)
Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco.
Horário: 9 horas
Candidatos:
ADENILSON DE OLIVEIRA SILVA
ALI AHMAD SAHLI
ANUAR NANTALA JABER LOTFI
BETHANEA QUEVEDO DOS SANTOS
CHRISTOPHER NICKSON NEVES DOS SANTOS

DOUGLAS ALVES DE LIMA BARBOSA
EDELTON MENDES AMORIM
EDUARDO CARVALHO RIBEIRO
ELAINE OLIVEIRA TOSTA
ELIEGY FERREIRA
ELIZAE BATISTA RAMOS
EMMANUEL LEMOS DA CONCEIÇÃO
FELIPE RIBEIRO NASCIMENTO
GLEICY KELLY MESSIAS LAURO
GUILHERME PERES DOS SANTOS
ILSON DA SILVA GOES JUNIOR
JOSÉ TELES DE ARAUJO NETTO
JULIANY BRITO DE ARAUJO
MARIA CLARA E SILVA SOUSA
PRISCILA ROBBAN TORRES
RONIE EVALDO COSTA DE AMORIM
WANESSA PEREIRA RODRIGUES
YAGO DELGADO TROVO

ANEXO II

EDITAL Nº 12/2025 - SEPRAD
DATAS DO EXAME MÉDICO PERICIAL

Data 22/09/2025 - (Segunda-Feira)
Local: Centro Municipal de Saúde Ocupacional e Perícia dos Servidores na Rua Dom Aquino, 1.119 - Centro, entrada pela rampa lateral - fundos.
Horário: 13:00horas
Candidatos:
ANA VON ANCKEN DOS SANTOS
ANDRESSA LÍVIA FIGUEIREDO BATISTA
BEATRIZ ROBERTA SILVA CHALIS
CAMILA PEREIRA PINAR DOMINGOS
CRISTINNY RAQUEL GOMES
DANNY FLÁVIA FERREIRA MENDES
DAYANE GERMANO DA COSTA
DOUGLAS DOS SANTOS SOUZA MONTEIRO
EMANUELE TOMASINE SILVA
FÁTIMA AUGUSTA DOS PASSOS MENEGUELLA
FRANCIELLY SANTOS DE SANTANA
JOÃO BERNABE TORRES VARELA
JOSE MAURICIO ALVEZ DE ARRUDA
JULIA SANZIA DE LIMA ZUCCHI
JULIANO ALEX DAS NEVES CRUZ

Data 23/09/2025 - (Terça-Feira)
Local: Centro Municipal de Saúde Ocupacional e Perícia dos Servidores na Rua Dom Aquino, 1.119 - Centro, entrada pela rampa lateral - fundos.
Horário: 08:30 horas
Candidatos:
KERELLYN CORREA DOS SANTOS
LUDMILLA FABIANA ALVES DA SILVA
MANOEL VICENTE DOS SANTOS JUNIOR
MANUELE DE ANDRADE SILVA
NAIARA RODRIGUES DA SILVA
NATALIA LEAL CAPILLÉ SERRA
PLINIO FABRICIO DA PENHA
PRISCILLA HERMINIA DOS SANTOS SAMANIEGO
RAFAEL ROSA DA COSTA
RAPHAEL ALEJANDRO DIAS
SANDRO ALVES FRÉTEZ
SELICE ALVES DE LIMA
SILVIA CAROLINA RUIZ MENDIZÁBAL



STEFANI CRISTINI OSÓRIO DA SILVA
STEFERSSON VASQUE MOREIRA

Data 23/09/2025 - (Terça-Feira)
Local: Centro Municipal de Saúde Ocupacional e Perícia dos Servidores na Rua Dom Aquino, 1.119 - Centro, entrada pela rampa lateral - fundos.
Horário: 13:00horas
Candidatos:
THYAGO RAFAEL DE OLIVIERA ASSUMPÇÃO
WALMIR DE SOUZA FERREIRA
YEGROS JORGE DA CUNHA ALMEIDA
ADENILSON DE OLIVEIRA SILVA
ALI AHMAD SAHLI
ANUAR NANTALA JABER LOTFI
BETHANEA QUEVEDO DOS SANTOS
CHRISTOPHER NICKSON NEVES DOS SANTOS
DOUGLAS ALVES DE LIMA BARBOSA
EDELTON MENDES AMORIM
EDUARDO CARVALHO RIBEIRO
ELAINE OLIVEIRA TOSTA
ELIEGY FERREIRA
ELIZABEL BATISTA RAMOS
EMMANUEL LEMOS DA CONCEIÇÃO

Data 24/09/2025 - (Quarta-Feira)
Local: Centro Municipal de Saúde Ocupacional e Perícia dos Servidores na Rua Dom Aquino, 1.119 - Centro, entrada pela rampa lateral - fundos.
Horário: 08:30 horas
Candidatos:
FELIPE RIBEIRO NASCIMENTO
GLEICY KELLY MESSIAS LAURO
GUILHERME PERES DOS SANTOS
ILSON DA SILVA GOES JUNIOR
JOSÉ TELES DE ARAUJO NETTO
JULIANY BRITO DE ARAUJO
MARIA CLARA E SILVA SOUSA
PRISCILA ROBBAN TORRES
RONIE EVALDO COSTA DE AMORIM
WANESSA PEREIRA RODRIGUES
YAGO DELGADO TROVO

**ANEXO III
EDITAL Nº 12/2025 - SEPRAD
DATAS PARA A POSSE DOS CANDIDATOS NOMEADOS**

Data 01/10/2025 - (Quarta-Feira)
Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco.
Horário: 9 horas
Candidatos:
ANA VON ANCKEN DOS SANTOS
ANDRESSA LÍVIA FIGUEIREDO BATISTA
BEATRIZ ROBERTA SILVA CHALIS
CAMILA PEREIRA PINAR DOMINGOS
CRISTINNY RAQUEL GOMES
DANNY FLÁVIA FERREIRA MENDES
DAYANE GERMANO DA COSTA
DOUGLAS DOS SANTOS SOUZA MONTEIRO
EMANUELE TOMASINE SILVA
FÁTIMA AUGUSTA DOS PASSOS MENEGUELLA
FRANCIELLY SANTOS DE SANTANA
JOÃO BERNABE TORRES VARELA
JOSE MAURICIO ALVEZ DE ARRUDA
JULIA SANZIA DE LIMA ZUCCHI

JULIANO ALEX DAS NEVES CRUZ
KERELLYN CORREA DOS SANTOS
LUDMILLA FABIANA ALVES DA SILVA
MANOEL VICENTE DOS SANTOS JUNIOR
MANUELE DE ANDRADE SILVA
NAIARA RODRIGUES DA SILVA
NATALIA LEAL CAPILLÉ SERRA
PLINIO FABRICIO DA PENHA
PRISCILLA HERMINIA DOS SANTOS SAMANIEGO
RAFAEL ROSA DA COSTA
RAPHAEL ALEJANDRO DIAS
SANDRO ALVES FRÉTEZ
SELICE ALVES DE LIMA
SILVIA CAROLINA RUIZ MENDIZÁBAL
STEFANI CRISTINI OSÓRIO DA SILVA
STEFERSSON VASQUE MOREIRA
THYAGO RAFAEL DE OLIVIERA ASSUMPÇÃO
WALMIR DE SOUZA FERREIRA
YEGROS JORGE DA CUNHA ALMEIDA

Data 02/10/2025 - (Quinta-Feira)
Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco.
Horário: 9 horas
Candidatos:
ADENILSON DE OLIVEIRA SILVA
ALI AHMAD SAHLI
ANUAR NANTALA JABER LOTFI
BETHANEA QUEVEDO DOS SANTOS
CHRISTOPHER NICKSON NEVES DOS SANTOS
DOUGLAS ALVES DE LIMA BARBOSA
EDELTON MENDES AMORIM
EDUARDO CARVALHO RIBEIRO
ELAINE OLIVEIRA TOSTA
ELIEGY FERREIRA
ELIZABEL BATISTA RAMOS
EMMANUEL LEMOS DA CONCEIÇÃO
FELIPE RIBEIRO NASCIMENTO
GLEICY KELLY MESSIAS LAURO
GUILHERME PERES DOS SANTOS
ILSON DA SILVA GOES JUNIOR
JOSÉ TELES DE ARAUJO NETTO
JULIANY BRITO DE ARAUJO
MARIA CLARA E SILVA SOUSA
PRISCILA ROBBAN TORRES
RONIE EVALDO COSTA DE AMORIM
WANESSA PEREIRA RODRIGUES
YAGO DELGADO TROVO

EDITAL

Nº 14/2025 - SEPRAD

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS INTEGRANTES DA CARREIRA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, CONVOCADO PELO EDITAL Nº 01/01/2024, PARA EXAME MÉDICO PERICIAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA A POSSE.

feira, 04 de Setembro de 2025



A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO** tendo em vista o disposto no item 17 do Edital nº 01/02/2024, de abertura do concurso público para cargos integrantes da carreira Guarda Civil Municipal, convoca candidatos habilitados para se submeterem ao exame médico-pericial e entregarem documentos comprobatórios do atendimento dos requisitos legais para posse, de acordo com a classificação na concorrência ampla e nas cotas de pessoa com deficiência, negro e indígena para os cargos/funções seguintes:

- I. **Guarda Civil Municipal - Masculino**
- II. **Guarda Civil Municipal - Feminino**

1 - DOS DOCUMENTOS:

1.1. Os documentos para posse deverão ser entregues no dia **16 de setembro de 2025**, conforme o cronograma constante do **Anexo I**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco, Paço Municipal.

1.2. Deverão ser apresentados pelos candidatos, para habilitação à posse, em original e cópia, os seguintes documentos:

- a) duas fotos recente, modelo 3 x 4;
- b) documento de identidade (RG);
- c) inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF; e comprovante de situação cadastral do CPF emitido pela Receita Federal;
- d) comprovante de residência (conta energia, água ou telefone fixo);
- e) título de eleitor e comprovação de estar quite com as obrigações eleitorais;
- f) indicação do número de cadastramento no NIS/PIS/PASEP atualizado, se for cadastrado;
- g) comprovante da escolaridade exigida para ocupar o cargo e exercer a função de nomeação (diploma e/ou certificado);
- h) certificado de reservista das forças armadas, em caso de candidato do sexo masculino;
- i) Certidões cível e criminal passadas pela Justiça Estadual/ Certidões cível e criminal passadas pela Justiça Federal 3º região e Certidão eleitoral criminal, observando o domicílio do candidato, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado, nos 5 (cinco) anos anteriores à data de abertura do concurso (em 13.03.2024);
- j) estar devidamente habilitado para condução de veículos, no mínimo, CNH categoria AB;
- k) certidão de nascimento ou casamento (acompanhado do CPF do cônjuge e/ou companheiro(a)), se for o caso;
- l) certidão de nascimento dos filhos dependentes e outros equiparados, acompanhada de cópia do documento de identidade e inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

1.3. As cópias dos documentos relacionadas no item 1.2, que não forem apresentadas com os respectivos originais, para autenticação por servidor da Superintendência de Gestão de Recursos Humanos, deverão ser apresentadas autenticadas em cartório.

2 - DO EXAME MÉDICO-PERICIAL:

2.1. Ficam convocados, de acordo com as condições previstas no subitem 17.1 do Edital nº 01/02/2024, os candidatos relacionados no **Anexo II** para comparecerem no Centro Municipal de Saúde Ocupacional e Perícia dos Servidores, na Rua Dom Aquino, 1.119 - Centro, entrada pela rampa lateral - fundos, nas datas e horários indicados, para se submeterem ao exame médico-pericial para a posse, **munidos dos comprovantes de exames laboratoriais e os laudos clínicos** a seguir descritos:

I - Tipo e Fator Sanguíneo; Hemograma; Gama Glutamil Transferase (GGT); Glicemia; Creatinina; Ureia; Triglicérides.

II - Exame toxicológico para detecção do uso de drogas lícitas e ilícitas em cabelo/pelos (3,6 cm) através de queratina, que deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: Canabinoides e seus derivados, Cocaína e seus metabólitos, (Benzoilecgonina, Anidroecgonina Metil-ster(AEME)- crack, Cocaetileno, Norcocaína), Opiáceos (6MAM-Acetilcodeína, Acetil morfina, Diacetilmorfina-(heroína), Codeína, Dihidrocodeína, Morfina), Fenciclidina (PCP), Anfetaminas, Metanfetaminas como MDA, MDEA, MDMA(ecstasy), MDBD, Benzodiazepínicos, (Alprazolam, Diazepam, Lorazepam, Midazolam, Nordiazepam, Temazepam), que causam dependência química e psíquica de qualquer natureza, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

III - RX de Tórax PA e RX Coluna Cervical e Lombar;

IV - Eletrocardiograma;

V - Laudo Avaliação Psicológica (conforme a RESOLUÇÃO Nº 6, DE 29 DE MARÇO DE 2019, do Conselho Federal de Psicologia)

2.2. Todos os exames e laudos, além do nome e RG do candidato, deverão conter, obrigatoriamente, a assinatura do profissional e o número de registro no órgão de classe específico do profissional responsável.

2.3 Serão aceitos, apenas, os exames com data de realização inferior a 90 (noventa) dias, contados da data de nomeação do candidato.

2.4 A partir da avaliação médica e da avaliação dos exames complementares, o candidato será considerado "apto" ou "inapto" para o exercício do cargo;

2.5. Os exames médicos e laboratoriais exigidos serão realizados às expensas dos candidatos e servirão como elementos subsidiários à avaliação médica pré-posse.

2.6. Dado seu caráter eliminatório, o não comparecimento à avaliação médica na data e horário agendados implicará na eliminação do candidato da lista de aprovados no concurso, podendo a equipe de perícia solicitar exames complementares.

3 - DA POSSE:

3.1. A posse dos candidatos será realizada no dia **02 de outubro de 2025**, de acordo a listagem constante do **Anexo III**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco, cabendo aos candidatos no ato da posse preencher e assinar os seguintes documentos:

- a) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública e não acumula proventos de aposentadoria pago por previdência pública federal, estadual ou municipal;
- b) Declaração de não ter sido demitido por justa causa por órgão ou entidade da Administração Pública federal, estadual ou municipal, nos últimos cinco anos;
- c) Declaração que não possui impedimentos para a posse como: participação em empresa que mantém contratos com o ente público, bem como participação em gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada;
- d) Declaração de bens e renda;
- e) Declaração de dependentes de IRRF;
- f) Declaração de dependentes previdenciários;
- g) Termo de posse;
- h) Termo de exercício.

3.2. Todas as declarações e termos que serão assinados pelos candidatos empossados estarão disponíveis no local da posse.

3.3. O candidato que for requerer a prorrogação de posse, deverá protocolar o seu pedido até o dia da posse, cuja prorrogação será pelo prazo de até trinta dias consecutivos, contados da data fixada no Anexo III.

3.4. O candidato empossado poderá requerer a prorrogação de início do exercício, protocolando o seu pedido no dia da posse, pelo prazo de até quinze dias consecutivos, contados da data da posse.

3.5. Conforme item 17.4 do Edital nº 01/02/2024, será excluído do concurso público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata.

3.5.1. A inexistência das informações, irregularidades dos documentos ou não comprovação deles no prazo solicitado pelo Município de Corumbá/MS, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

3.6. O candidato que não formalizar o pedido de prorrogação de posse na data fixada para sua efetivação, terá sua nomeação revogada e a perda da sua classificação no concurso público, assegurado o contraditório.

3.7. O candidato convocado, quando por motivos pessoais não puder ser investido no cargo/função que está classificado, poderá requerer uma única vez e até a data da posse, seu deslocamento para final da lista de classificação do Concurso, além do último candidato na lista de classificados, sendo da competência da Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração decidir sobre o deferimento.

Corumbá/MS, 04 de setembro de 2025.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração

ANEXO I

EDITAL Nº 14/2025 - SEPRAD
ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA A POSSE

Data 16/09/2025 - (Terça-Feira)
Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco.
Horário: 09 horas
Candidatos:
ALYNE ESTEVAM DOS SANTOS
CARLOS EDUARDO IANZ ESTEVAM
FELIPE ROMAN LOTTERSBERGER IBRAHIM
KLEITON DE MELLO ROMÃO

ANEXO II

EDITAL Nº 14/2025 - SEPRAD
DATAS DO EXAME MÉDICO PERICIAL

Data 24/09/2025 - (Quarta-Feira)
Local: Centro Municipal de Saúde Ocupacional e Perícia dos Servidores na Rua Dom Aquino, 1.119 - Centro, entrada pela rampa lateral - fundos.
Horário: 08:30 horas
Candidatos:
ALYNE ESTEVAM DOS SANTOS
CARLOS EDUARDO IANZ ESTEVAM
FELIPE ROMAN LOTTERSBERGER IBRAHIM
KLEITON DE MELLO ROMÃO



ANEXO III

EDITAL Nº 14/2025 - SEPRAD

DATAS PARA A POSSE DOS CANDIDATOS NOMEADOS

Data 02/10/2025 - (Quinta-Feira)
Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Corumbá, localizado na Avenida Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, Bairro Dom Bosco.
Horário: 9 horas

Candidatos:

ALYNE ESTEVAM DOS SANTOS
CARLOS EDUARDO IANZ ESTEVAM
FELIPE ROMAN LOTTERSBERGER IBRAHIM
KLEITON DE MELLO ROMÃO

ESCOLA DE GOVERNO

ecoponto CORUMBÁ

PARA UMA CIDADE + LIMPA
DESCARTE CORRETAMENTE

LIXO ELETRÔNICO

VIDROS

LÂMPADAS EM DESUSO

PNEUS EM DESUSO

DE SEGUNDA A SEXTA | 7H30 ÀS 13H30
RUA AQUIDAUANA, 279 - BAIRRO UNIVERSITÁRIO

RESPONSABILIDADE DE TODOS!





EDITAL Nº 008/5561/2025
PROCESSO Nº 5561/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS – ZONA URBANA E ZONA RURAL

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, Art. 2º, incisos IX e X, ambos da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro 2007, Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018 e Lei Complementar nº 339, de 08 de abril de 2024, torna público aos interessados o CHAMAMENTO de candidatos aprovados no Processo Seletivo, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para a entrega de documentos (**originais e cópias**), mediante termos e condições constantes neste edital.

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: América, nº 899 – Centro

Horário: 08h

Data: 09/09/2025

AGENTE DE APOIO ESCOLAR II/AGENTE DE MERENDA - ZONA URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARINA CONCEIÇÃO DE ARRUDA CASTRO	1º

AGENTE DE APOIO ESCOLAR I/AUXILIAR DE MERENDA - ZONA URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANNA CLAUDIA PEREIRA RODRIGUES	1º
JORCIANE FÁTIMA GONÇALVES LEITE	2º

AGENTE DE APOIO ESCOLAR I/AUXILIAR DE MERENDA - ZONA RURAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
CREUZA MEDINA	1º

AGENTE DE APOIO ESCOLAR I - AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - ZONA URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANGELICA CECILIA DE OLIVEIRA	1º
ROSELY VASQUEZ DOS SANTOS LIMA	2º
GISLENE ROCHA DA SILVA	3º
ANNE CAROLINE DE SOUZA XIMENES	4º
MARLENE DE MORAES GIL	5º
JONATHAN SOARES	6º
JÉSSICA FONSECA DE CERQUEIRA SOUZA	7º
ALINE SILVA DE OLIVEIRA	8º
MONIQUE MELO SILVA	9º
NEIRE CANDIDA LOUVEIRA	10º



AGENTE DE APOIO ESCOLAR II/AGENTE DE DISCIPLINA - ZONA RURAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LAURO CESAR GARCIA	1º
ROSILEIA MOREIRA CEZAR	2º

AGENTE DE APOIO ESCOLAR I - AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO - ZONA RURAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARCEL DA SILVA SANTOS	1º
MARIA HELENA DA SILVA	2º
RITA ESTEVES DOS SANTOS	3º

Corumbá – MS, 04 de setembro de 2025

ROSANGELA VILLA DA SILVA
 SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE GOVERNO
 PORTARIA “P” N. 351 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

MABEL MARINHO SAHIB AGUILAR
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 PORT. “P” N° 6, DE 1º/01/2025

COMISSÃO ORGANIZADORA E AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO

RESOLUÇÃO N° 183, DE 02 DE JULHO DE 2025, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Matrícula	Servidor	Função
3624	Sandra Regina de Almeida Santos	Presidente
12838	Igor Rennan de Oliveira Ramos	Membro
14044	Heryson Jordan Pedraça de Arruda	Membro
12849	Waldir Ortiz Tasseo	Membro
7193	Erbeson Souza Neves dos Santos	Membro
1396	Luis Manoel Bezerra	Membro
13275	Evaldo Neves Barbosa	Membro
1333	Angélica Maria Vaz Arce	Membro



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

RESOLUÇÃO nº. 67, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre as aprovações realizadas pelo Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais e constante na Ata nº 05/2025 em reunião ordinária, datada em 28/08/2025.

O Comitê Avaliador do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS, órgão superior de deliberação colegiada, vinculado à Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica/ SEGES, representada pelo Sr. Nilson dos Santos Pedroso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 1647, de 29 de dezembro de 2000, tornar público as deliberações contidas na pauta da reunião ordinária realizada em 28/08/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar Público a:

- I - Apresentação dos balancetes referente aos meses de junho e julho 2025;
- II - Leitura da Ata Anterior 04/2025;
- III- **Aprovado valor total de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais)** - Projeto da Casa de Recuperação Infantil Padre Antônio Muller - CRIPAM: Transformar - Oficinas Culturais e Educacionais para Crianças e Adolescentes em situação de Vulnerabilidade Social;
- IV - **Aprovado valor total de R\$: 150.000,00(cento e cinquenta mil reais)**- Projeto "Recurso para pagamento de pessoal e encargos sociais", da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nilson dos Santos Pedroso
Secretário Municipal de Governo e Gestão Estatégica
Portaria "P" n. 598 de 20/06/2025 - mat.: 9139

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022

PROCESSO - 4.540/2022

Partes - Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, representada por sua titular Sra. JOSSIELY GODOI DA SILVA, e a empresa EQUIPE ENGENHARIA LTDA, já qualificados abaixo, resolvem aditar o contrato administrativo supracitado, entre eles firmado, e o fazem segundo as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência contratual em **03 (três) meses**, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento dos prazos estipulados anteriormente, conforme justificativa, e Parecer Jurídico do Procuradoria Geral do Município, constante nos autos do Processo Administrativo n.º 4.540/2022 - Concorrência n.º 003/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 11/08/2025.

Assina: JOSSIELY GODOI DA SILVA - Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos, EQUIPE ENGENHARIA LTDA.

Protocolo E-SFINGE: 258394E27BDB1444BD45FD92751765FCE8B44292

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2024-SISP

PROCESSO - 972/2023

Partes - Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, representada por sua titular Srª Jossiely Godoi da Silva, e a empresa BLUE SKY SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, já qualificados abaixo, resolvem aditar o contrato administrativo supracitado, entre eles firmado, e o fazem segundo as cláusulas e condições que seguem:

Cláusula Primeira - ficam prorrogados os prazos de vigência contratual por 03 (três) meses e de execução contratual por 06 (seis) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, sendo mantidas todas as demais cláusulas contratuais, conforme Justificativa Técnica de fls. 716, Análise Prévia Processual de fls. 727-734, e Parecer Jurídico de fls. 737-742, constantes do Processo Administrativo nº 972/2023 - Tomada de Preços nº 3/2024.

Cláusula Segunda: as partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las, tendo por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e surtindo efeitos a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 01/09/2025.

Assinam: Jossiely Godoi da Silva- Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa BLUE SKY SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.

Protocolo E-SFINGE: 3E705D024CE87CAA530CFD998FE51BEFF9C6BC18

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024

PROCESSO - 32.487/2023

Partes - Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, representada por seu titular Sr. Marcelo Rodrigues Antunes, e a empresa LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA, já qualificados abaixo, resolvem aditar o contrato administrativo supracitado, entre eles firmado, e o fazem segundo as cláusulas e condições que seguem:

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência contratual em 06 (seis) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento dos prazos estipulados anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo Administrativo nº 32.487/2023 - Convite nº 01/2024.

Cláusula Segunda: as partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Data da Assinatura: 25/08/2025.

Assinam: Jossiely Godoi da Silva- Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

Protocolo E-SFINGE: EFE392F6183030CC943FC354C3BE052D77F9A7D1

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2023

PROCESSO - 13.518/2023

Partes - Município de Corumbá por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, representada por seu titular Sr. Marcelo Rodrigues Antunes, e a empresa 2D CONSTRUÇÃO E SEGURANÇA LTDA, já qualificados abaixo, resolvem aditar o contrato administrativo supracitado, entre eles firmado, e o fazem segundo as cláusulas e condições que seguem:

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência contratual em 06 (seis) meses, sem reflexo financeiro, contados a partir do encerramento dos prazos estipulados anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo Administrativo nº 13.518/2023 - Tomada de Preços nº 6/2023.

Cláusula Segunda: as partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Cláusula Terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações

Data da Assinatura: 13/08/2025.

Assina: Jossiely Godoi da Silva - Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos / Empresa 2D CONSTRUÇÃO E SEGURANÇA LTDA.

Protocolo E-SFINGE: D259F05709E0476DC448D18EE9355E22EF78F573

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de 1º Termo de Apostilamento

Protocolo e-Sfinge: D3E64A1BF71BA4191373FC9DD11C0601B05296D4

Primeiro termo de Apostilamento a Carta Contrato nº 38/2025, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa C.L.R. Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza, Saneante, gênero Alimentício e Médico Hospitalar Ltda.

O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Saúde, representada por sua Secretária, Tatiana da Silva Santos Mattos e a Empresa C.L.R. Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza, Saneante, Gênero Alimentício e Médico Hospitalar Ltda, representada pelo Sr. Edson Barbosa Viana;

Considerando a Manifestação Jurídica de fls.91/93

Considerando o art.136 da Lei 14.133/2021 sobre alterações que podem ser realizadas por simples apostila;

Resolve editar o presente Termo de Apostilamento, com seguinte teor:

Art.1º- Inclui à cláusula décima a seguinte dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25.00 - Secretaria Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 25.91 - Fundo Municipal de Saúde.

25.91.10.301.101.2.679 - Gerenciamento das Ações da Atenção Primária em Saúde Bucal - DESENVOLVIMENTO Social

Recurso Orçamentário: 1.600.0000.00

Recurso Financeiro: 573

Art.2º- As demais Cláusulas permanecem inalteradas.

Data da Assinatura: 04/09/2025.

Assina: Sra. Tatiana da Silva Santos Mattos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE RESOLUÇÃO Nº 274 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a substituição de Fiscal para atuação no Processo Administrativo de n.º 19.655/2025 carta contrato de nº 42/2025, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de gestão e fiscalização de contratos que determinam que a execução dos Contratos seja acompanhada e fiscalizada por representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a substituição da servidora Jéssica Costa de Arruda Monteiro, matrícula nº 994.

Art. 2º Ficando designado como fiscal a servidora Solange Anastácio - Matrícula 6390, referente ao Processo Administrativo nº 19.655/2025, Carta Contrato nº 42/2025.

Art. 3º Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária

à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para os quais forem indicados.

Art. 4º Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 5º Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 01 de Setembro de 2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de 01 de Setembro de 2025.

Corumbá-MS, 01 de Setembro de 2025

Assina: Tatiana da Silva Santos Mattos - Secretária Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" Nº 38, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025.

A DIRETORA - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I, da Lei Orgânica do Município de Corumbá e, pelo art. 1º, II, do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MARLON SILVA DO NASCIMENTO** no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico II, símbolo DAG-05, na Fundação de Esportes de Corumbá.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MICHELE FERRI OLMOS

Diretora-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

RESOLUÇÃO Nº. 20 de 04 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a substituição de FISCAL e GESTOR Contrato nº 008/2024, firmado pela Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a SH INFORMATICA LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto da LEI 14.133/21 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do **GESTOR** do Contrato nº 008/2024, designado anteriormente através da RESOLUÇÃO Nº 03 de 06 de fevereiro de 2025, onde o servidor **Danilo Gomes Pessoa**, matrícula 15582, será substituído pelo servidor **Marcelo Luiz Lucyszyn**, matrícula 15723.

Art. 2º. Tornar pública a substituição do **FISCAL** do Contrato nº 008/2024, designado anteriormente através da RESOLUÇÃO Nº 03 de 06 de fevereiro de 2025, onde o servidor **Ronaldo Candia Flores**, matrícula 10199, será substituído pelo servidor **Douglas Soares dos Santos**, matrícula 10284.

Art. 3º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 04 de setembro de 2025.

MARIANA RICCO ARGUELLO ORTIZ

Diretora-Presidente da AGETRAT

PORTARIA "P" Nº 13, DE 1º DE JANEIRO DE 2025.

CIENTE E DE ACORDO:

Marcelo Luiz Lucyszyn (FISCAL): _____

Douglas Soares dos Santos (GESTOR): _____

RESOLUÇÃO Nº. 21 de 04 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a substituição de FISCAL e GESTOR Contrato nº 02/2024, firmado pela Agência Municipal de Trânsito e Transporte e a SH INFORMATICA LTDA.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto da LEI 14.133/21 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do **GESTOR** do Contrato nº 02/2024, designado anteriormente através da RESOLUÇÃO Nº 02 de 06 de fevereiro de 2025, onde o servidor **Danilo Gomes Pessoa**, matrícula 15582, será substituído pelo servidor **Marcelo Luiz Lucyszyn**, matrícula 15723.

Art. 2º. Tornar pública a substituição do **FISCAL** do Contrato nº 02/2024, designado anteriormente através da RESOLUÇÃO Nº 02 de 06 de fevereiro de 2025, onde o servidor **Ronaldo Candia Flores**, matrícula 10199, será substituído pelo servidor **Douglas Soares dos Santos**, matrícula 10284.

Art. 3º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 04 de setembro de 2025.

MARIANA RICCO ARGUELLO ORTIZ

Diretora-Presidente da AGETRAT

PORTARIA "P" Nº 13, DE 1º DE JANEIRO DE 2025.

CIENTE E DE ACORDO:

Marcelo Luiz Lucyszyn (FISCAL): _____

Douglas Soares dos Santos (GESTOR): _____

PARTE II - PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 052/2.025

O VEREADOR UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face de Lei Complementar nº 162/2.013 - 172/2.014 - 186/2.015 - 301/2022. E Lei Complementar nº 320/2.023 de 23 de maio de 2.023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos Assessores desta Casa de Leis o recebimento de 1/3 de férias do período aquisitivo de 2.024 a 2.025 a que tem direito, sendo os seguintes:

Assistente Parlamentar de Vereador AP - 1

Elaine Maciel

Chefe de Gabinete - CG

Angela Maria de Bulhões Lima

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de agosto de 2.025.